



**ATA DA 1670ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima septuagésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, o Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, não participou devido a viagem a trabalho e o Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente não participou por motivo de férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 57335/14-22, **decidiu: a)** Aprovar o formulário de avaliação simplificada de desempenho e definir que apenas os empregados com média simples maior ou igual a 1,5 estarão aptos a promoção por merecimento; **b)** Determinar que o preenchimento do formulário será feita pelo Gerente do avaliado que deverá tomar conhecimento da avaliação; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 11801/14-13, **decidiu** aprovar a proposta alternativa para o Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV requerida pelo Conselho de Administração, em Súmula CONSAD/093.2014, de 25-08-2014, que solicitou simulação de uma proposta, alterando a idade mínima para 48 (quarenta e oito) anos, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para apreciação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 10319/12-41, **decidiu** aprovar o Projeto Executivo elaborado pelo **CONSÓRCIO EBEI-SETEC**, referente às obras da



Avenida Perimetral da Margem Direita do Porto de Santos – Trecho Alamoia-Saboó, devendo a abertura do processo licitatório ser precedida de consulta sobre as diretrizes a serem definidas pelo Grupo de Trabalho que estuda a utilização do terreno da Secretaria de Patrimônio da União – SPU (ex RFFSA); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 21077/14-37, que tratou em revogar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2014**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 162.2014**, de 15-05-2014, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio, bem como atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado de **R\$ 14.446.202,46** (quatorze milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos), em função de questionamentos administrativos das empresas interessadas, bem como autorizar a dar início às providências para abertura de novo procedimento e encaminhar ao Conselho de Administração, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto de pauta; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 32540/12-50, que tratou em acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2013**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES (VESSEL TRAFFIC MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM – VTMISS)**, no Porto de Santos, contemplando o fornecimento dos equipamentos, software e treinamentos de pessoal necessários à sua homologação pela Autoridade Marítima, às obras civis que se fizerem necessárias, pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) meses, bem como encaminhar ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLII do Artigo 13º do Estatuto, para adjudicar os citados serviços ao **CONSÓRCIO INDRA VTMISS SANTOS**, com valor global de **R\$ 31.072.600,30** (trinta e um milhões e setenta e dois mil e seiscentos reais e trinta centavos), a Diretoria



Executiva decidiu retirar o assunto de pauta; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 20336/07-11 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-09-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC**, objetivando a contratação de empresa visando a execução de obras e serviços de recuperação estrutural do cais da Ilha Barnabé. **Decidiu**, também, determinar abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 59083/14-11, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONFIS/125.2014, de 22-09-2014, que registra que o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria RH-05.2014, referente ao cenário atual acerca do número de horas extras que vem sendo realizadas na CODESP, bem como solicita informações se houve providências quanto aos apontamentos relatados no referido relatório, e encaminhou o assunto à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE para elaborar resposta. Sem outros assuntos a tratar nos itens **IV – COMUNICAÇÕES** e **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Alberto Luiz Gerardi
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**